



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 || Ano V - Edição 1925 || Página de

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 || Ano V - Edição 1925 || Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 1 do Contrato nº 054/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2025, Processo nº 088/2025. Contratante: Município de Itapuí. Contratada: CSW SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.189.726/0001-15. Objeto: Contratação de empresa para locação de software para faturas. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e reajuste financeiro conforme IPCA. Data da assinatura: 21/07/2026. Vigência 12 meses. Maria Clélia Viaro Pichelli – Prefeita Municipal.

Publicado por: Ana Priscila Damico

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 026/2026, Pregão Eletrônico nº 028/2026, Processo nº 014/2026. Contratante: Município de Itapuí. Contratado: PRÓ ANALÍTICA CONSULTORIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 28.599.080/0001-62. Objeto: Serviços técnicos especializados e continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva de dosadores eletrônicos, realização de análises físico-químicas. Data da assinatura: 27 de abril de 2026. Vigência: 12 meses. Valor total R\$ 174.000,00. Maria Clélia Viaro Pichelli – Prefeita Municipal.

Publicado por: Ana Priscila Damico

ERRATA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA Nº 01/2026

EDITAL Nº 044/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas para Atendimento às Necessidades do Município

O **Agente de Licitação** do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA DE EDITAL** referente ao instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026**, para retificação formal de equívocos materiais identificados na redação dos itens 11.2 e 11.5. Esclarece-se que tais incorreções decorreram de erro meramente material (cópia e colagem de minuta anterior), não afetando a formulação das propostas, os critérios de julgamento ou a essência das especificações do objeto.

1. DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL

1.1. No Subitem 11.2, alínea "b":

ONDE SE LÊ:

"11.2. Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

b) Não obedecerem às especificações técnicas (pães e comodato) detalhadas no Termo de Referência;"

LEIA-SE:

"11.2. Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

b) Não obedecerem às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência;"

1.2. No Subitem 11.5, alínea "b":

ONDE SE LÊ:

"11.5. Documentação Técnica Complementar: Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características detalhadas do material ofertado, tais como:

[...]

b) Catálogos, folhetos técnicos ou lâminas descritivas (essenciais para conferência dos equipamentos em comodato)"

LEIA-SE:

"11.5. Documentação Técnica Complementar: Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características detalhadas do material ofertado, tais como:

[...]

b) Catálogos, folhetos técnicos ou lâminas descritivas;"

2. DA MANUTENÇÃO DOS PRAZOS E DEMAIS CLÁUSULAS

Por tratar-se de alteração formal que **não afeta a formulação das propostas** (art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021), **permanecem inalteradas** as demais condições e prazos constantes do instrumento convocatório:

Término do Cadastro das Propostas: 10/08/2026, às 08:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/08/2026, às 08:30 horas.

Local da Sessão Pública: <http://itapui.ddns.net:8079/comprasedital/>

As demais cláusulas e anexos do Edital nº 044/2026 permanecem ratificados em sua totalidade.

Itapuí, 07 de agosto de 2026. João Cazelato - **Agente de Licitação**

Publicado por: João Cazelato